



A/C Mariane
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.762, de 17 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.897, de 11 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 155,27 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.897, de 11 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS- FMS – UNIÃO

1203-1030101071.179 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO

3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(0793).....R\$ 155,27

SOMA.....R\$ 155,27

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 38.018-0 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 155,27

SOMA.....R\$ 155,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

